Direito tributário Brasileiro é o maior contribuidor para o aumento da desigualdade social

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Julia Soares Faustino De Freitas
Felipe De Almeida Campos
Fábio Gomes Paulino
Fernando Marçal Soares Batista

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

A desigualdade social brasileira e algo que permeia nosso cotidiano, essa obra procura expor através do direito tributário dados históricos é o papel do Estado na manutenção da desigualdade diante dos tributos.
A desigualdade é um problema que nunca sai de pauta, sendo possível abordar em diversas perspectivas, todavia se analisarmos o volume tributário notaremos que os que mais sofre com altas tributações são aquele com menores valores per Capital.
Portanto, para garantir a efetivação dos direitos fundamentais é necessário o gasto de recursos financeiros, no qual espera-se em uma sociedade capitalista é a contraprestação de quaisquer bens e serviços.

Objetivo

No Brasil, pouco se discute sobre políticas tributárias, mesmo estando presente no texto da Constituição Federal. Mudanças na ordem tributária envolvem, muitas vezes, matéria constitucional. trata-se de examinar a incidência de tributos sobre os rendimentos situados na zona do mínimo vital, isto é, sobre aqueles valores indispensáveis para o sustento próprio e da família.

Material e Métodos

Os métodos utilizados para buscar estabelecer uma relação mais direta, clara e sucintez, vários artigos de diferentes autores, com a leitura de trecho de diversos livros, juntamente com a constituição brasileira como base primordial para minha pesquisa, estudo conduzido com base em uma abordagem interdisciplinar, envolvendo áreas do direito financeiro, sendo indispensável para avaliar as mudanças necessárias na ordem tributária.

Resultados e Discussão

Em boa parte da desigualdade de como são compostos os rendimentos das camadas mais ricas, observado a alíquota efetiva que aplica a cada renda, assim tem a possibilidade de analisar dados do rendimento bruto total. Hoje 70% dos brasileiros ganham até dois salários mínimos, todavia a proporção de impostos nas prateleiras de

supermercado são os mesmos para quaisquer indivíduo, não fazendo jus do direito, que nos traz o seguinte entendimento, tratar igualmente os iguais na medidas das suas desigualdades, conforme art.5, da CF "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, os termos seguinte". Ao aplicar respectivas tributações de forma padroniza, gera uma falta de recursos básicos que conforme a constituição o salário tem como função suprir.

Conclusão

O sistema tributário brasileiro e regressividade sendo aliada ao fato dos mais pobres serem consumidas com a carga horária, há um enfraquecimento do mercado interno, com um consequente aumento de desemprego, devendo entender que o trabalho edifica o homem, por isso a dignidade e considerada um passo para à autonomia. Portanto foi feita uma análise para mostrar que o sistema tributário brasileiro e um dos maiores aliados para a desigualdade.

Referências

COMUNICADOS DO IPEA n. 92. Equidade fiscal no brasil: impactos distributivos da tributação e do gasto social. IPEA. 2011. Disponível em https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/comunicado/110519_comunicadoipea9 >acesso em 08 mar.2023

PIKETTY, Thomas. O capital no século XXI. Intrínseca. Rio de Janeiro, 2014

MORAIS. Gabriel Daffre Campos. Desigualdade social e direito tributário: contribuição do direito para a desigualdade social. Disponível em: https://dspace.mackenzie.br/bitstream/handle/10899/29564/GABRIEL%20DE%20MORAES%20DAFFRE%20CAMPOS.pdf?sequence=1&isAllowed=y >acesso em: 08 mar.2023

BRAZILIENSE. Correios. 70% dos trabalhadores brasileiros ganham até dois salários mínimos. Disponível em: https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2022/11/5053834-70-dos-trabalhadores-brasileiros-ganham-ate-dois-salarios-minimos.html#:~:text=Saiba%20Mais&text=Os%20trabalhadores%20foram%20divididos%20em,acima%20de%202%20sal%C3%A1rios%20m%C3%ADnimos >acesso em: 08 mar.2023